



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5029 ,DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais na área que menciona, e dá ou - tras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 059875/06,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais, o projeto para construção, situado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, lotes 93 e 95, e Rua Floriano Godoy, lotes 58 e 60, todos da Quadra 31, do Loteamento Parque Duque de Caxias, Bairro Parque Duque, no 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

outubro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de
de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

